



**SEJA
MAIS VOCÊ**

**Vagas também
Para PCDs**

Processo Seletivo

004/2025
HRSJC

Inscrições online. Contratação imediata e cadastro reserva para os seguintes cargos:

- Analista Clínico
- Analista de Microbiologia
- Assistente de Suprimentos
- Auxiliar de Suprimentos
- Enfermeiro do Trabalho
- Enfermeiro Educação Permanente
- Farmacêutico Clínico
- Fonoaudiólogo
- Lactarista
- Odontólogo
- Psicólogo Ocupacional
- Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico
- Técnico de Enfermagem Generalista
- Técnico de Laboratório
- Técnico em Microbiologia
- Terapeuta Ocupacional

INSCRIÇÕES ONLINE
29/09 A 03/10

**ATENÇÃO! ANTES DE SE
CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.**

OSS GESTORA



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Processo Seletivo

004/2025
HRSJC



Cronograma

1º passo

Dos dias 29/09 a 03/10, acesse o site isgsaude.org.br/hrsjc/trabalhe-conosco e preencha o formulário de inscrição online.

2º passo

1ª fase da seleção: prova objetiva, a partir do dia 13/10/2025.

3º passo

2ª fase da seleção: entrevista por competência, por vaga, a partir do dia 20/10/2025.

4º passo

Confira no site a publicação dos resultados finais e da listagem de cadastro reserva até o dia 27/10/2025.

OSS GESTORA

Requisitos por Cargo



Analista Clínico

Carga Horária: 36
Salário Base: R\$ 3.314,65
Pré-requisitos: Ensino Superior completo em Biomedicina, Biologia ou Bioquímica (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe ativo + Certidão de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo em **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** ou **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado

Analista de Microbiologia

Carga Horária: 36
Salário Base: R\$ 3.314,65
Pré-requisitos: Ensino Superior completo em Biomedicina, Biologia ou Bioquímica (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe ativo + Certidão de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo em **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** ou **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - obrigatório); Pós-graduação na área de microbiologia (obrigatório); habilitação ativa no CRBM; Habilidade em sistema informatizado

Assistente de Suprimentos

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 2.843,12
Pré-requisitos: Ensino Superior Cursando ou Completo (declaração e/ou diploma) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada com **SUPRIMENTOS** em **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidades em sistema informatizado.

Técnico de Enfermagem Generalista

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 2.603,77
Pré-requisitos: Pré-requisito: Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado.

Auxiliar de Suprimentos

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 1.812,54
Pré-requisitos: Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado; Experiência em **SUPRIMENTOS, ESTOQUE, ALMOXARIFADO E/OU COMPRAS** em **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses; Habilidade em sistema informatizado.

Enfermeiro do Trabalho

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 5.576,61
Pré-requisitos: Pré requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada em **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (obrigatória); Habilidade em sistema informatizado.

Enfermeiro Educação Permanente

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 5.576,61
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em **EDUCAÇÃO PERMANENTE** de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área em **DOCÊNCIA** ou **EDUCAÇÃO** (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.

Técnico de Laboratório

Carga Horária: 36
Salário Base: R\$ 2.130,35
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo em Análises Clínicas (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses em **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** ou **ÁREA HOSPITALAR**; Habilidade em sistema informatizado.

Farmacêutico Clínico

Carga Horária: 40
Salário Base: R\$ 3.942,13
Pré-requisitos: Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.

Fonoaudiólogo

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 5.365,74
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo em **DISFAGIA** de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.

Lactarista

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 1.808,19
Pré-requisitos: Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado; Experiência como **LACTARISTA** ou **COPEIRO** de no mínimo 06 meses; Habilidade em sistema informatizado.

Técnico de Microbiologia

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 2.603,77
Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo em Análises Clínicas (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses em **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** ou **ÁREA HOSPITALAR**; Habilidade em sistema informatizado.

Odontólogo

Carga Horária: 20
Salário Base: R\$ 6.220,13
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de **ODONTÓLOGO** em **ÁREA HOSPITALAR** de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.

Psicólogo Ocupacional

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 3.850,07
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses como **Psicólogo Organizacional, Psicólogo do Trabalho** ou **Psicólogo Ocupacional**; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.

Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico

Carga Horária: 44
Salário Base: R\$ 2.603,77
Pré-requisitos: Pré-requisito: Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em **CENTRO CIRÚRGICO** de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado.

Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30
Salário Base: R\$ 3.915,04
Pré-requisitos: Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o "ISG"), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2022/86082, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DR. RUBENS SAVASTANO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 A pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, através do formulário online.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 As pessoas com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Art. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4.1 No ato da realização da **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**, devidamente convocada (o) a pessoa com deficiência deverá:

a) trazer cópia (xerox) do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.4.2 A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato (a) em tais condições.

2.5 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, a pessoa com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.6 A pessoa com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento no campo próprio do formulário de inscrição online, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente via formulário eletrônico, no **período de 29/09/2025 a partir das 08h00 à 03/10/2025 até às 18h00 pelos links abaixo:**

CARGOS NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR SUPRIMENTOS E LACTARISTA.

<https://docs.google.com/forms/d/1KyFdQ2axgBMiWEh2g5B65EMRFvWKBN1GoSMvdpdipxok/edit>

CARGOS NÍVEL TÉCNICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA.

https://docs.google.com/forms/d/1IMj96-RgCKKWT2qw55CN_Jdts_dw_ud6QJQB1srOjfi/edit

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS, ANALISTA CLÍNICO, ANALISTA DE MICROBIOLOGIA, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE, FARMACÊUTICO CLÍNICO, FONOAUDIÓLOGO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO OCUPACIONAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

https://docs.google.com/forms/d/1M_van7M-ATU6AETpPu3jdLwJIEkgcZv3sS-O1REd_34/edit

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no prazo indicado no **item 3.1** e observar os pré-requisitos de cada cargo.

3.2.1 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, **não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.**

3.2.2 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, **deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.**

3.2.3 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada **com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.**

3.2.4 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: **cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.**

3.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um (01) cargo e, na hipótese de duplicidade de inscrições, este será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** da seleção, caracterizando com infração das regras do Edital 004/2025;

3.3.1 A contar da data de publicação deste Edital, não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses empregados do ISG, independente da unidade de lotação.

3.3.2 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo, candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade HRSJC. No entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do Hospital Regional De São José Dos Campos Dr. Rubens Savastano.

3.4 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.5 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Hospital Regional De São José Dos Campos Dr. Rubens Savastano.

3.6 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.7 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital, **não caracteriza** reconhecimento acerca da regularidade dos itens preenchidos ou **da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.**

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão **de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta**, bem como a ausência de apresentação da documentação no ato da admissão.

3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital Nº 004/2025.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO:

a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA;**

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II.**

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V.**

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

- a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de 01h00 (uma hora) do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação.
- b) Na falta do documento oficial de identificação, o candidato será automaticamente desclassificado.
- c) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um), agregando 10 (dez) pontos no resultado final;
- d) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da PROVA OBJETIVA, de cada uma das modalidades (conhecimento técnico e informática), serão automaticamente desclassificados;
- e) A **PROVA OBJETIVA** terá duração 01h00 (uma hora) e será realizada no HRSJC – Rua Icatu nº 100 – Parque Industrial – São José dos Campos/SP (entrada pelo Centro de Estudos).
- f) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.
- g) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- h) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- i) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, os aprovados nessa etapa serão convocados para a segunda fase da seleção: **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, pelo site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO V** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação, munido de documento oficial de identificação e **cópia(xerox) dos documentos obrigatórios de acordo com o cargo escolhido**, conforme **ANEXO II**.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à última etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos neste Edital.

9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato com necessidade especial; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sua escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- (i) Identificação das (os) interessadas (os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
- (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
- (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do HRSJC qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada (s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR ou pelo telefone (12) 3932-1304, nos seguintes horários: das 09 às 15 horas de segunda à sexta-feira.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do HRSJC juntamente com a equipe corporativa do ISG.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VII – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VIII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

São José dos Campos, 03 de Setembro de 2025.



Nathália Renó
Coordenadora de Gestão de Pessoas – HRSJC/ISG



Newton Quadros
Superintendente Hospitalar
Hospital Regional de São José dos Campos - HRSJC
Núcleo de Gestão de Pessoas - ISG
Newton Quadros
Superintendente Hospitalar – HRSJC/ISG

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGO/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA CLÍNICO	36 HORAS	R\$ 3.314,65	CR***	CR***
ANALISTA DE MICROBIOLOGIA	36 HORAS	R\$ 3.314,65	CR***	CR***
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	44 HORAS	R\$ 2.843,12	CR***	CR***
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	44 HORAS	R\$ 1.812,54	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40 HORAS	R\$ 5.576,61	CR***	CR***
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	40 HORAS	R\$ 5.576,61	CR***	CR***
FARMACÊUTICO CLÍNICO	40 HORAS	R\$ 3.942,13	CR***	CR***
FONOAUDIÓLOGO	30 HORAS	R\$ 5.365,74	CR***	CR***
LACTARISTA	44 HORAS	R\$ 1.808,19	CR***	CR***
ODONTÓLOGO	20 HORAS	R\$ 6.220,13	CR***	CR***
PSICÓLOGO OCUPACIONAL	30 HORAS	R\$ 3.850,07	CR***	CR***

TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	44 HORAS	R\$ 2.603,77	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	44 HORAS	R\$ 2.603,77	CR***	CR***
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36 HORAS	R\$ 2.130,35	CR***	CR***
TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA	44 HORAS	R\$ 2.603,77	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS	R\$ 3.915,04	CR***	CR***

LEGENDA:

- *AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
- **PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ***CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITO

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA CLÍNICO	Ensino Superior completo em Biomedicina, Biologia ou Bioquímica (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe ativo + Certidão de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo em LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ou ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado
ANALISTA DE MICROBIOLOGIA	Ensino Superior completo em Biomedicina, Biologia ou Bioquímica (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe ativo + Certidão de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo em LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ou ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - obrigatório); Pós-graduação na área de microbiologia (obrigatório); habilitação ativa no CRBM; Habilidade em sistema informatizado
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	Ensino Superior Cursando ou Completo (declaração e/ou diploma) + Currículo Atualizado; Experiência comprovada com SUPRIMENTOS em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Habilidades em sistema informatizado.
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado: Experiência em SUPRIMENTOS, ESTOQUE, ALMOXARIFADO E/OU COMPRAS em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses; Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (obrigatória); Habilidade em sistema informatizado.

<p>ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em EDUCAÇÃO PERMANENTE de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área em DOCÊNCIA ou EDUCAÇÃO (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>FARMACÊUTICO CLÍNICO</p>	<p>Ensino Superior Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo, em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses (obrigatório); Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo em DISFAGIA de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>LACTARISTA</p>	<p>Ensino Médio Completo (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo atualizado: Experiência como LACTARISTA ou COPEIRO de no mínimo 06 meses; Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ODONTÓLOGO</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de ODONTÓLOGO em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.</p>
<p>PSICÓLOGO OCUPACIONAL</p>	<p>Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses como Psicólogo Organizacional, Psicólogo do Trabalho ou Psicólogo Ocupacional; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO</p>	<p>Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em CENTRO CIRÚRGICO de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA</p>	<p>Ensino Técnico Completo (diploma e/ou histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de classe ativo + Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado; Experiência comprovada no cargo em ÁREA HOSPITALAR de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p>	<p>Ensino Técnico Completo em Análises Clínicas (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo</p>

	06 meses em LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ou ÁREA HOSPITALAR ; Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA	Ensino Técnico Completo em Análises Clínicas (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses em LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ou ÁREA HOSPITALAR ; Habilidade em sistema informatizado.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior completo (diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de classe ativo + Comprovante de regularidade + Currículo atualizado; Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.
<p>Obs.</p> <p>1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;</p> <p>2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;</p> <p>3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.</p>	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
ANALISTA CLÍNICO	Receber, preparar e executar exames laboratoriais conforme protocolos técnicos e operacionais da instituição; Realizar conferência, validação e liberação de resultados no sistema informatizado; Liberar resultados no sistema informatizado dentro dos prazos estabelecidos; Analisar controles e calibrações, validando as manutenções preventivas ou corretivas sempre que necessário; Garantir a rastreabilidade e integridade das amostras em todas as etapas do processo analítico; Orientar tecnicamente a equipe de técnicos em análises clínicas; Manter controle sobre o funcionamento dos equipamentos, realizando calibrações, verificações e acionando manutenções quando necessário; Analisar criticamente resultados discrepantes ou críticos, propondo reconferência ou ações corretivas e garantindo a comunicação aos setores envolvidos dentro dos prazos estabelecidos; Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança, controle de infecção hospitalar e boas práticas laboratoriais; Dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE MICROBIOLOGIA	Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Participar do controle e reposição de materiais do setor; Zelar pelos materiais, equipamentos e patrimônio informando e providenciando reparos e substituições aos setores responsáveis; Trabalhar com biossegurança e segurança ocupacional em conformidade às boas práticas, normas, procedimentos institucionais usando os EPIs destinados à função; Participar de auditorias, avaliações e implementação de melhorias nos fluxos de atendimento; Receber, processar e analisar amostras clínicas (urina, secreções, escarro, sangue, líquidos cavitários, entre outras) no setor de microbiologia; Realizar isolamento e identificação de microrganismos utilizando técnicas manuais e/ou automatizadas (meios de cultura, sistemas automatizados, testes bioquímicos); Executar testes de sensibilidade a antimicrobianos (antibiograma), interpretando os resultados

	conforme padrões internacionais definidos; Validar e liberar resultados no sistema laboratorial, assegurando precisão, rastreabilidade e integridade das informações; Notificar resultados críticos e microrganismos de relevância clínica ou epidemiológica à equipe assistencial e CCIH, conforme protocolos institucionais; Controlar qualidade interna e externa dos exames realizados, incluindo checagem de reagentes, controle de cepas e calibração de equipamentos; Realizar processos de autoclavagem dos resíduos microbiológicos gerados; Dentre outras atividades inerentes à função.
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	Dar assistência aos setores nas solicitações e devolução de material ao almoxarifado; Conferir prontuários e lançamentos em conta paciente de produtos; Conferir materiais esterilizados; Receber os produtos e conferir com os fornecedores; Analisar o estoque; Acompanhar e preencher planilhas office compartilhadas com o setor de comprar; Solicitar pós-cirúrgico aos fornecedores; Alinhar informações de gasto cirúrgico e saída de material; Gerar ordens de compras; Gerir estoque via sistema; Realizar demais funções administrativas e de logística dentro da área de suprimentos compatíveis com OPME; Demais atividades inerentes à função
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	Receber e solicitar notas fiscais aos fornecedores; Analisar notas fiscais e realizar o cruzamento de dados para efetivar a assertividade das informações; Acompanhar e lançar dados no painel do núcleo de OPME; Interagir com a equipe interna para coletar e confrontar informações do núcleo de OPME; Montar os processos de pagamento para o fiscal com foco em OPME; Dar suporte às áreas do que tange a competência de base fiscal quando necessário; Dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados; levantar causas de absenteísmo; realizar estudos epidemiológicos; coletar dados estatísticos de mobilidade e mortalidade de trabalhadores e investigar possíveis relações com as atividades funcionárias; formular plano de ação para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Elaborar, executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem ao trabalhadores para reduzir o absenteísmo profissional; levantar as doenças profissionais e lesões traumáticas; organizar e administrar o setor de enfermagem do trabalho da instituição; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre os usos de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doença profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; alimentar as planilhas de periódicos e absenteísmo; Realizar o controle, organização e conferência dos atestados de saúde ocupacional (ASO) admissionais e periódicos; Convocar os colaboradores para realização de exames periódicos; Realizar controle de vacina dos colaboradores; Encaminhar colaboradores para atualização da carteira de vacina quando necessário; Agendar consulta com o médico do trabalho após acidente de trabalho e após afastamento maior do que 5 dias; Fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; Participar de campanhas de saúde voltadas para os colaboradores; Fazer levantamento do perfil dos colaboradores; Dentre outras funções inerentes a função.
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	Auxiliar na elaboração, desenvolvimento e acompanhar a eficácia dos programas de treinamento e desenvolvimento da enfermagem e equipe multiprofissional; Auxiliar na promoção de eventos científicos, tais como Congressos locais, Jornadas, Simpósios, Fóruns específicos da área da saúde; Ministrando e promover treinamentos, cursos para aprimoramento dos profissionais de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; Compilar dados referentes a LNT para planejamento de cronograma e sobre os treinamentos ministrados pelos enfermeiros para contabilização hora-homem; Receber lista de treinamentos ministrados pelos enfermeiros por setor; Incentivar os colaboradores a buscar o autodesenvolvimento; Capacitar, pedagogicamente, os enfermeiros para difusão do conhecimento; Apoiar os setores de Qualidade, Comissão de Infecção Hospitalar e demais

	<p>áreas assistenciais; Levantar as necessidades e demandas de ofertas de formação e qualificação profissional através do Plano de Desenvolvimento de pessoas por Setor, com vistas à melhoria do processo de trabalho e fortalecimento da integração ensino-serviço no âmbito do HRSJC; Apoiar a elaboração de processos de qualificação profissional e formação em saúde favorecendo a construção de metodologias que propiciem a integração ensino e serviço; Desenvolver conjuntamente com seu gestor e a equipe multidisciplinar, ações educacionais para capacitação e desenvolvimento do público interno; Acolher por meio da Integração os trabalhadores que ingressarem no quadro de profissionais da instituição; Elaborar propostas para programas e projetos educacionais, em conjunto com as unidades operacionais; Auxiliar na elaboração dos indicadores do Serviço de Educação Continuada; Realizar outras atividades correlatas a critério do gestor imediato.</p>
FARMACÊUTICO CLÍNICO	<p>Dimensionamento e controle de estoques; Padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; Preparação de misturas parenterais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Código de ética profissional e responsabilidade técnica; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Efetuar triagem através de conversa com os pacientes e familiares, realizando avaliação detalhada a fim de realizar encaminhamentos necessários e orientar os trabalhos terapêuticos; Aplicar os seguintes testes: pesquisa do fenômeno de adaptação, impedanciometria, prova de função tubária, pesquisa do declínio do reflexo estapediano, audiometria fonol e vocal, imitanciometria e pesquisa dos reflexos estapediano, emissões otoacústicas transientes; Participar de grupos educativos e de reuniões com a equipe multidisciplinar, discutindo casos e dando sugestões; Preencher ficha referência e contra referência, interna e externa, para encaminhamentos; Solicitar acompanhamentos de outros profissionais; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
LACTARISTA	<p>Preparar e distribuir mamadeiras e dietas enterais com dietas destinadas às crianças internadas na unidade pediátrica e de terapia intensiva pediátrica de acordo com o estabelecido pelo profissional nutricionista, utilizando técnicas dietéticas de preparo, obedecendo as normas de higiene que a situação requer; Preparar e distribuir fórmulas de alimentação enteral; Identificar as mamadeiras e sondas com a fórmula preparada, nome do paciente, enfermeira/leito e horário; Recolher as mamadeiras e utensílios distribuídos, fazendo o processo de higienização, desinfecção e esterilização; Zelar pela organização, conservação e limpeza dos utensílios e dependências de seu local de trabalho, seguindo normas e instruções para manter a ordem e higiene local; Conferir a temperatura do refrigerador; Garantir o armazenamento e refrigeração adequada dos alimentos; Controlar o estoque de produtos de consumo e materiais, relacionando tipos e quantidades para manter os níveis necessários e evitar extravios, dentre outras atividades inerentes a função;</p>
ODONTÓLOGO	<p>Avaliação diagnóstica clínica ou periódica de rotina a pacientes em regime de internação ou ambulatorial; Prescrição de cuidados específicos e/ou medicamentos de uso tópico, via enteral ou parenteral; Realização de procedimentos invasivos ou não, sob monitoramento ou não, em face ou cavidade oral; Realizar procedimentos de prevenção/remoção de focos infecciosos (p. ex, raspagens supra e subgingivais, exodontias, drenagens de abscessos, restaurações, acessos endodônticos, etc); Realização de procedimentos diagnósticos (p. ex biópsias, radiografias intraorais); Solicitar exames complementares; Realizar procedimentos para melhora da qualidade de vida do paciente (p. ex laserterapia, confecção de protetores bucais, remoção aparelhos/próteses com risco de trauma aos tecidos moles); Preparar os pacientes para procedimentos diagnósticos (p. ex remoção aparelhos/próteses para exames); Controle pré e pós procedimentos no leito; Orientar os pacientes e/ou acompanhantes quanto aos cuidados pós operatório; Manipulação de materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação); Supervisionar ações de assepsia e desinfecção dos equipamentos odontológicos; Supervisionar a aplicação de medidas de</p>

	<p>segurança no armazenamento, transporte, manuseio de materiais, equipamentos odontológicos, assim como no descarte de resíduos. Controle estatístico de produção, de atendimentos, de agendamentos; participar da realização de levantamentos de estudos epidemiológicos de indicadores de saúde bucal e doenças orofaciais, na categoria de examinador; dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>PSICÓLOGO OCUPACIONAL</p>	<p>Realizar atendimento psicológicos individuais; Oferecer suporte emocional imediato a colaboradores e equipes envolvidas em situações traumáticas ou de grande impacto emocional (ex: óbitos, acidentes de trabalho, episódios de violência, demissões em massa); Desenvolver e aplicar programas de promoção à saúde mental, qualidade de vida e prevenção de adoecimento psíquico; Prestar suporte técnico às lideranças em situações de conflito interpessoal, clima organizacional desfavorável ou dificuldades de comunicação com a equipe; Mediar, quando necessário, conversas entre colaboradores e líderes, promovendo uma escuta neutra e propondo estratégias de resolução; Auxiliar a liderança na identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico nas equipes; Elaborar e conduzir treinamentos, oficinas e palestras sobre temas como estresse, depressão, ansiedade, burnout, relações interpessoais, etc; Desenvolver materiais informativos e educativos (folders, vídeos, informativos digitais) que promovam autocuidado e bem-estar; Atuar em conjunto com GP, SESMT e lideranças na construção de estratégias de valorização do colaborador, prevenção de sofrimento laboral e incentivo ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional; Participar do planejamento e execução de eventos como SIPATMA, rodas de conversa, grupos terapêuticos temáticos e oficinas de habilidades socioemocionais; Contribuir na elaboração de laudos, pareceres técnicos e relatórios sobre os aspectos psicossociais no ambiente do trabalho; Apoiar processos de mudança organizacional com foco no impacto humano e comportamental; Registrar de forma ética e técnica as ações realizadas, respeitando sigilo e confidencialidade; Contribuir com dados e análises para relatórios institucionais, planejamento estratégico ou auditorias relacionadas ao cuidado com o trabalhador; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO</p>	<p>Cumprir normas e regulamentos da instituição e do setor; Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; Fazer parte de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; Colaborar com o enfermeiro no treinamento de outros profissionais; Desenvolver procedimentos técnicos conforme orientação do enfermeiro e treinamentos realizados; Conservar o ambiente de trabalho limpo e em ordem; Manter boa relação de trabalho com a equipe interdisciplinar; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional; Zelar pelo correto manuseio, limpeza e armazenamento de equipamentos; Atentar-se à escala de atividades diárias; Estar ciente das cirurgias marcadas para serem realizadas na SO pela qual é responsável; Dar prioridade aos procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Realizar limpeza preparatória da SO no início do dia; Prover as SO com materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e com as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento da assistência realizado pelo enfermeiro do CC; Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações da CCIH; Checar o funcionamento de gases medicinais e equipamentos; Verificar o funcionamento da iluminação da SO; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA</p>	<p>Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem de seu setor de trabalho; Auxiliar nas atividades do setor de medicina diagnóstica e métodos gráficos e quando necessário, no posicionamento do paciente na sala de exames; Auxiliar o enfermeiro e demais profissionais da equipe multiprofissional na realização de procedimentos; Comunicar o enfermeiro diante de qualquer alteração do quadro de saúde dos pacientes assistidos; Conferir e zelar pelos materiais e equipamentos disponíveis em seu setor, comunicando os responsáveis quando de não conformidades ou</p>

	<p>avarias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional quando necessário; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática disponível na instituição; Garantir a integridade física e moral dos pacientes sob seu cuidado; Informar e orientar pacientes e familiares sobre todas as rotinas assistenciais prestadas; Manter o setor de trabalho organizado, zelando pela sua conservação e comunicando o enfermeiro quando verificado alguma não conformidade; Participar dos treinamentos institucionais visando aprimoramento de conhecimentos e práticas assistenciais; Prestar assistência em situações de urgência e emergência; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes no pré e pós-operatório; Prestar cuidados diretos e integrais aos pacientes tanto de menor quanto de maior complexidade sob supervisão direta do enfermeiro; Priorizar a qualidade e segurança do paciente através do cumprimento dos protocolos institucionais; Realizar assistência de enfermagem com foco na prevenção e no controle de infecção hospitalar; Realizar a passagem de plantão garantindo a continuidade e qualidade das informações; Realizar coleta e preparo dos pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Realizar controles e registros dos pacientes em prontuário eletrônico ou em papel, nos casos de contingência, garantindo segurança e veracidade nas informações prestadas; Realizar encaminhamento dos pacientes aos setores de medicina diagnóstica ou centro cirúrgico; Realizar o transporte intra hospitalar com segurança; Realizar os procedimentos necessários na admissão, alta e óbito com qualidade e segurança; Registrar todas as ações realizadas bem como estado de saúde dos pacientes assistidos e ocorrências durante o plantão no prontuário do paciente; Trabalhar com biossegurança e segurança ocupacional em conformidade as boas práticas, normas, procedimentos institucionais e uso de EPIs; Trabalhar com ética zelando pela privacidade do paciente. Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p>	<p>Participar do controle e reposição de materiais e medicamentos do setor; Supervisionar e zelar pelos materiais, equipamentos e patrimônio informando e providenciando reparos e substituições aos setores responsáveis; Trabalhar com biossegurança e segurança ocupacional em conformidade às boas práticas, normas, procedimentos institucionais usando os EPIs destinados à função; Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática disponíveis na instituição; Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e/ou hematológicas de amostras, de acordo com os procedimentos operacionais padrão disponíveis; Realizar coletas de amostras biológicas de rotina nas Unidades de Internação e conforme acordos internos; Preparar reagentes, soluções e materiais necessários para as análises; Operar, calibrar e zelar pela manutenção de equipamentos laboratoriais; Cadastrar, organizar e enviar amostras aos laboratórios de apoio quando solicitado; Participar de programas de controle de qualidade interno e externo; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<p>TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA</p>	<p>Realizar a triagem, preparo, semeadura, incubação e análise de amostras clínicas (urina, secreções, hemoculturas, entre outras) para pesquisa de microrganismos. Identificar bactérias, fungos e outros agentes infecciosos por meio de métodos manuais e/ou automatizados. Realizar testes de sensibilidade a antimicrobianos (antibiograma), seguindo normas padronizadas. Realizar processo de autoclavação dos resíduos microbiológicos gerados; Preparar meios de cultura, reagentes e soluções utilizados nas rotinas de microbiologia; Garantir a rastreabilidade e a correta liberação dos exames no sistema laboratorial. Manter registros atualizados e confiáveis das atividades realizadas. Colaborar com a equipe multiprofissional em ações de vigilância microbiológica e controle de infecção. Participar do controle e reposição de materiais e medicamentos do setor; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>Avaliar, atender e realizar intervenções em pacientes ambulatoriais ou internados em UTI's ou unidades de internação; Realizar reabilitação, posicionamento, confecção de adaptações e órteses, focados nos membros superiores; Avaliar pacientes com limitações funcionais, sensoriais, cognitivas e neuropsicomotores; Facilitar comunicação alternativa; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Participar de discussões de casos. Rounds e visitas multiprofissionais; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimento e entregas de encaminhamentos e contra-referência para a rede;</p>

Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes a função.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE MICROBIOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO CLÍNICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
LACTARISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ODONTÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será	05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

	conforme a área científica de cada cargo.		
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA CLÍNICO	Recebimento, preparo e execução de exames laboratoriais conforme protocolos técnicos; Conferência, validação e liberação de resultados no sistema informatizado; Cumprimento dos prazos para liberação de exames; Análise e controle de calibrações e manutenções preventivas/corretivas; Garantia da rastreabilidade e integridade das amostras; Supervisão técnica da equipe de técnicos em análises clínicas; Controle e manutenção dos equipamentos laboratoriais; Análise crítica de resultados discrepantes e comunicação aos setores clínicos; Cumprimento das normas de biossegurança, controle de infecção hospitalar e boas práticas laboratoriais; Colaboração com setores clínicos e comissões institucionais (CCIH); Atualização e revisão de procedimentos operacionais padrão (POPs); Controle de consumo de insumos e participação em inventários; Cumprimento do Código de Ética profissional e exercício legal da profissão; Participação em programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Capacitação contínua e atualização em boas práticas hospitalares; Gestão de materiais, insumos e patrimônio técnico; Promoção de ambiente seguro e descarte correto de resíduos conforme PGRSS; Uso correto de EPIs e segurança ocupacional; Participação em auditorias, avaliações e melhorias nos fluxos; Colaboração em projetos institucionais de qualidade e segurança; Atuação integrada ao planejamento estratégico da instituição; Análise e apropriação de indicadores de desempenho; Avaliação de desempenho e desenvolvimento da equipe técnica; Participação em processos seletivos e entrevistas.
ANALISTA DE MICROBIOLOGIA	Código de ética profissional e exercício legal da profissão; Biossegurança e descarte de resíduos conforme PGRSS; Processamento e análise de amostras clínicas; Semeadura, isolamento e identificação de microrganismos; Testes de sensibilidade a antimicrobianos (antibiograma); Validação, liberação e rastreabilidade de resultados laboratoriais; Notificação de resultados críticos e vigilância epidemiológica; Controle de qualidade interno e externo em microbiologia; Manutenção, calibração e desempenho de equipamentos laboratoriais; Elaboração e revisão de procedimentos operacionais padrão (POPs); Supervisão técnica e orientação da equipe de microbiologia; Avaliação de desempenho e participação em processos seletivos; Controle e reposição de materiais, reagentes e insumos do setor; Participação em auditorias e implementação de melhorias; Colaboração com projetos institucionais de qualidade e segurança; Apropriação e análise de indicadores laboratoriais; Atuação integrada ao planejamento estratégico da instituição; Manuseio e operação da autoclave para a esterilização de resíduos microbiológicos produzidos no setor.
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	Etapas do processo de produtos de categoria hospitalar objetivamente O.P.M.E; Rotinas administrativas e fluxos documentais hospitalares; Auditoria de prontuários; Recebimento de materiais hospitalares; Curva ABC, ponto de pedido e tempo de reposição de materiais.

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	Armazenamento e de materiais e medicamentos; Conhecimentos gerais; Problemas de raciocínio lógico; Porcentagem; Divisão; Multiplicação; Subtração; Soma.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Legislação do Trabalho; Doenças ocupacionais; Programas de saúde ocupacional; Diagnóstico de Enfermagem; Trabalho noturno; Higiene ocupacional; Epidemiologia e estatística aplicada; Fisiologia do trabalho e ergonomia; toxicologia no trabalho.
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	O papel do enfermeiro da educação permanente; Principais objetivos da educação permanente; Conceitos básicos de Enfermagem; Sistematização da assistência de Enfermagem.
FARMACÊUTICO CLÍNICO	Dimensionamento e controle de estoques; Padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; Preparação de misturas parenterais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
FONOAUDIÓLOGO	Avaliação e reabilitação da deglutição e disfagia orofaríngea, motricidade orofacial e comunicação, no âmbito hospitalar e ambulatorial; Elaboração de plano assistencial de acompanhamento fonoaudiólogo e continuidade do cuidado; Prescrição quanto à segurança da deglutição e à consistência de dieta por via oral; Prescrição de espessante para adequação das consistências dos líquidos; Participação de visitas multidisciplinares e rounds; Elaboração de programas e ações institucionais de educação continuada sobre Risco de Broncoaspiração; Evolução em prontuário eletrônico e determinar critérios para a alta fonoaudiologia; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
LACTARISTA	Temas relacionados à higiene e manipulação de alimentos; Higiene das mãos; Aleitamento materno; Cálculo básicos; Regra de três e porcentagem
ODONTÓLOGO	Princípios da cirurgia e traumatologia buco maxilo facial; Odontologia em terapia intensiva, exames e protocolos; Manejo odontológico no paciente com comprometimento sistêmico; Atuação odontológica na geriatria e cuidados paliativos; Atuação odontológica na neurologia e nefrologia.
PSICÓLOGO OCUPACIONAL	Políticas SUS; Política Nacional de Humanização; Código de ética psicologia; Equipe multidisciplinar; Psicologia da Saúde e Hospitalar
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Metas internacionais de segurança pacientes; Assistência de enfermagem em sala operatória; Protocolo de Cirurgia Segura; Terminologia cirúrgica; Paramentação cirúrgica; Preparo pré-operatório; Prevenção de infecção de sitio cirúrgico; Posicionamento cirúrgico (prevenção de lesões devido posicionamento); Atribuições técnico de enfermagem em sala operatória; Assistência de enfermagem em recuperação
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	Sistema Único de Saúde – SUS; Metas de segurança do paciente; Cálculo e Administração de medicação; Infecção de corrente sanguínea; Cuidados transfusionais; Parada Cardiorrespiratória; Balanço hídrico; Precauções/Isolamentos; Cuidados ao poli traumatizado; Emergências Clínicas; Cuidados no Acidente Vascular Cerebral; Código de ética profissional; Segurança no transporte intrahospitalar; Cuidados com drenos e sondas; Distúrbios respiratórios.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Código de ética profissional e exercício legal da profissão; Boas práticas de biossegurança e segurança ocupacional; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Coleta de amostras biológicas em unidades de internação; Técnicas de análises físico-químicas, microbiológicas e hematológicas; Preparo de reagentes, soluções e materiais laboratoriais; Operação, calibração e manutenção de equipamentos laboratoriais; Informática aplicada à rotina laboratorial e sistemas de cadastro de amostras; Organização, encaminhamento e rastreabilidade de amostras para laboratórios de apoio; Controle e reposição de materiais e reagentes do setor; Gestão de patrimônio técnico e solicitação de reparos; Participação em programas de controle de qualidade interno e externo; Descarte de resíduos laboratoriais conforme normas ambientais e institucionais; Participação em treinamentos e educação permanente; Apoio à capacitação de novos colaboradores e integração ao time técnico.

TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA	Triagem e preparo de amostras clínicas; Semeadura, incubação e isolamento de microrganismos; Identificação de bactérias, fungos e outros agentes infecciosos; Testes de sensibilidade a antimicrobianos (antibiograma); Preparo de meios de cultura, soluções e reagentes; Leitura, interpretação e liberação de resultados laboratoriais; Processo de autoclavagem e descarte de resíduos microbiológicos; Biossegurança aplicada à rotina microbiológica; Controle de qualidade interno e externo em microbiologia clínica; Rastreabilidade e sistemas informatizados de laboratório; Notificação de resultados críticos e vigilância epidemiológica; Microbiologia hospitalar e controle de infecções; Manutenção, higienização e operação de equipamentos laboratoriais; Organização, controle e reposição de insumos do setor; Ética profissional, responsabilidade técnica e atuação multiprofissional; Manuseio e operação da autoclave para a esterilização de resíduos microbiológicos produzidos no setor.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Noções de conteúdos da terapia ocupacional; Prática da terapia ocupacional; Atividades e recursos terapêuticos, atividade lúdica; Recursos Tecnológicos, próteses e órteses; Tecnologia Assistiva; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e cuidados paliativos; Terapia Ocupacional na reabilitação física, abordagens neuromotoras, adulto e infantil; Terapia Ocupacional no campo social e mental; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reabilitação de membro superior; Processos de avaliação em Terapia Ocupacional; CIF; Legislação e Resoluções da Terapia Ocupacional (COFFITO).

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA (5,0) + DOMÍNIO DO CONTEÚDO NA ÁREA ESPECÍFICA (2,5) + ATITUDE/CRIATIVIDADE PARA O CARGO (2,5).	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO.	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE.	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO.	5
CLAREZA AO SE EXPRESSAR.	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 05)

FRACO	(1-2) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(3) Foi superficial na resposta
BOM	(4) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(5) Demonstrou clareza e precisão na resposta
CONCEITOS REFERENTES AOS CRITÉRIOS (VALOR MÁXIMO 10)	
FRACO	(5) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(6-7) Foi superficial na resposta
BOM	(8-9) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(10) Demonstrou clareza e precisão na resposta

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2025
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
22/09/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
29/09/2025 a 03/10/2025	INSCRIÇÕES ONLINE;
A PARTIR DE 13/10/2025	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
A PARTIR DE 20/10/2025	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
ATÉ 27/10/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.**
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**